

Ofício nº 229/2024 – G.P.
Proc. CM nº 2236/2024

Santo André, 18 de setembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cópia da Lei nº 10.797, de 2024, promulgada por este Legislativo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da lei abaixo enumerada, promulgada por esta Casa Legislativa e publicadas no jornal Diário do Grande ABC:

| AUT. Nº | LEI Nº | EMENTA |
|---------|-------------|--|
| 58/2024 | 10.797/2024 | Institui a “Semana do Carro Antigo” no calendário oficial do Município, e da outras providências |

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

